



BOLETIM OFICIAL

18 A 23 DE AGOSTO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 758

1ª Feira de Adoção de animais vítimas de maus tratos será no sábado (27)

ADOÇÃO • A ação acontece a partir das 9 horas na Praça Nilo Soares (rua da Prefeitura) no Centro

1ª FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS

feira de adoção

ADOTE um AUMIGO de quatro patas!

27/08 - Sábado - 9 horas

Praça Nilo Soares - Centro

ADOÇÃO:

REX

SNOPP

No próximo sábado (27) será realizada a primeira Feira de Adoção de animais resgatados vítimas de maus tratos, promovida pelo Instituto Saúde Animal para Todos com o apoio da Prefeitura de Itanhaém. A ação acontece a partir das 9 horas na Praça Nilo Soares (rua da Prefeitura) no Centro e tem como objetivo encontrar um novo lar aos animais para que recebam cuidados e carinho.

Entre os animais resgatados que estarão disponíveis para adoção, estão a "Princesa" que foi atropelada e resgatada na marginal da rodovia, e já passou por cirurgia e todos os cuidados médicos veterinários; o "Snoop" que foi recolhido em situação de maus tratos em operação junto com a Polícia Civil no bairro Belas Artes e o "Rex" que também foi salvo em situação de maus tratos no bairro do Jardim América.

A iniciativa acontece em decorrência do Termo de Colaboração da Prefeitura com a entidade "Instituto Saúde Animal", que prevê diversos serviços, entre eles, 2.490 castrações e a microchipagem para o controle populacional de animais. Confira a matéria neste link.

RESGATE - O resgate de animais vítimas de maus tratos (de seus tutores ou abandonados em situação de maus tratos) será realizado mediante a denúncia registrada no portal, neste link, e apurada pela equipe técnica da Prefeitura. Constatada a situação, mediante critérios técnicos, o acolhimento acontece pela Ong, que está localizada na Estrada do Rio Preto, 3301, no Gaivota. A entidade dará sequência ao primeiro atendimento, vacinação, vermifugação, castração e microchipagem dos animais.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**
Vice-prefeito**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003**PRODUÇÃO:**
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto JúniorASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di LalloCOMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos NettoDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues SalcedaEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino AlvesFAZENDA
Ronnie Alexandre AleluiaGESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches FigueiredoGOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de OliveiraHABITAÇÃO
Rafael IndalencioOBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de AlmeidaPLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza FerreiraRELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga ChagasRELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato LancellottiSAÚDE
Guacira Nóbrega BarbiSERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de OlivaTRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos JúniorTURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º SecretárioArlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de ItanhaémLUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.twitter.com/pref_itanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal

Itanhaém realiza monitoramento conjunto contra fungo na Área Rural

AGRICULTURA • A iniciativa ocorreu nos dias 16 e 17 deste mês, em 10 propriedades na região da Microbacia do Rio Branco

Com o objetivo de conscientizar os produtores da Cidade, o Departamento de Agricultura, em conjunto com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, realizou uma ação conjunta na Área Rural do Município. A iniciativa ocorreu nos dias 16 e 17 deste mês, em 10 propriedades na região da Microbacia do Rio Branco, incluindo agricultores familiares e produtores com grandes áreas de cultivo de banana.

O objetivo principal é comprovar que a Fusariose Raça 4 Tropical não está presente no Brasil e conscientizar os produtores rurais dos melhores procedimentos para que este fungo fique longe dos bananais da Cidade. O fungo é destruidor e já causou danos econômicos consideráveis na Ásia, África e América do Sul.

Estiveram presentes em Itanhaém o engenheiro agrônomo do Governo Federal, Dr. Wilson da Silva Moraes, e a sua equipe técnica. Esta operação já acontece há quatro anos, mas foi a primeira vez que estiveram em Itanhaém. As visitas foram previamente agendadas pelos técnicos do Departamento de Agricultura de Itanhaém.

Em cada propriedade foram retiradas amostras para serem enviadas a um laboratório credenciado, onde serão observadas a presença ou não do “Moko da Bananeira”, que já está presente na Região Amazônica, e da Fusariose Raça 4 Tropical, que ainda não foi detectada no Brasil. No encerramento da missão, os agricultores foram contemplados com palestras sobre o “Mal do Panamá” e “Manejo da Sigatoka Negra na Cultura da Banana”.

Cuidado no manejo, trânsito de veículos nas propriedades e aquisição de mudas de laboratório são medidas mitigadoras para evitar a chegada do fungo. “Temos que retardar a entrada da raça 4 da Fusariose no Brasil até que tenhamos uma variedade resistente disponível no mercado”, explicou Dr. Wilson, que é fitopatologista e estudioso da cultura da banana. Um estudo já está sendo feito pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) em países onde já foi identificado a Raça 4 Tropical. “Precisamos manter uma rede de troca de informações com técnicos do estado e do Governo Federal para nos mantermos atualizados e conscientes dos desafios de uma agricultura bem manejada e produtiva”, destacou o secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, Jorge Penha.

Para mais informações sobre o assunto, entrar em contato pelo telefone (13) 3421 1800 (Ramal 16). O Departamento de Agricultura fica no Espaço do Empreendedor, na Rua dos Fundadores, 565, sala 9, no Belas Artes.

Com palestras de conscientização, Agosto Lilás acontece no dia 26

SOCIAL • O evento ocorre no Anfiteatro da EM Noêmia Salles Padovan, na Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº - Guapiranga

**ITANHAÉM
LILÁS**

**TRABALHO EM REDE CONTRA
À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**• 26 DE AGOSTO • 14 HORAS
ANFITEATRO NOEMIA SALES**

 **PREFEITURA DE
ITANHAÉM**

 **Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento
Social**

 **LIGUE
180**
Central de Atendimento à Mulher

No mês de conscientização contra a violência doméstica, a Prefeitura de Itanhaém realizará o Agosto Lilás, na próxima sexta-feira (26), a partir das 14 horas. O evento conta palestras de conscientização em um trabalho em rede sobre o tema, envolvendo as secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Cultura e Esportes e Saúde.

O Agosto Lilás ocorre no Anfiteatro da EM Noêmia Salles Padovan, na Rua Emídio Pereira de Castro, s/nº - Guapiranga. Toda a programação tem como público alvo agentes de saúde, diretores e assessores escolares, conselheiros tutelares e presidentes e técnicos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS).

AGOSTO LILÁS - A campanha nacional é uma iniciativa de conscientização pelo fim da violência contra a mulher. O Agosto Lilás faz referência ao aniversário da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que acabou de completar 16 anos. A cor lilás simboliza respeito, dignidade, devoção, piedade, sinceridade, espiritualidade, purificação e transformação.

PROGRAMAÇÃO:

- Contextualização da História da Mulher, com o Professor Luis Cleber);
- Lei Maria da Penha e Feminicídio, com Adriana Arcos (CREAS);
 - Apresentação da ONG Defesa e Cidadania da Mulher (DCM)/ Centro De Referência e Apoio às Vítimas de Violência (CRAV);
 - Protocolo da Saúde, com Marinna Ciconetti (CINI/UPA);
 - Palestra com a Dra. Damiana Shibata Requel, da Delegacia da Mulher de Itanhaém;
 - Palestra com a diretora de Proteção Especial Social (Creas), Silvana Rodrigues Costa;
 - Perguntas;
 - Encerramento com apresentações das Mulheres da Melhor Idade, com as danças Cigana, Country e de Rua.



LEIS

LEI Nº 4.602, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.396,48 (cento e onze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.396,48 (cento e onze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2037 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

201 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 36.396,48

204 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 75.000,00

TOTAL.....R\$ 111.396,48

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.476/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.603, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.916,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.916,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais), para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.11 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA

10.302.0007.1011 Aquisição de Equipamentos - Rede Especializada

273 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 163.916,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.523/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.604, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.11 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.02 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.0007.2041 Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica

242 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 300.000,00

02.11.03 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.302.0007.1008 Aquisição de Equipamentos - Urgência e Emergência

252 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

10.302.0007.2042 Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência

261 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 750.000,00

266 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 300.000,00

02.11.04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA

10.302.0007.2043 Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada

281 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 500.000,00

286 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000.000,00

02.11.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10.303.0007.2045 Manutenção e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica

290 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 70.000,00

02.11.06 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA

10.305.0007.2046 Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde

304 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 3.220.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.524/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de agosto de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração



DECRETOS

DECRETO Nº 4.358, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.396,48 (cento e onze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.396,48 (cento e onze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 4.602, de 17 de agosto de 2022, para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 36.396,48
204	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 75.000,00
TOTAL.....			R\$ 111.396,48

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.476/2022.

Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.359, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.916,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.916,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e dezesseis reais), autorizado pela Lei nº 4.603, de 17 de agosto de 2022, para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA		
10.302.0007.1011	Aquisição de Equipamentos - Rede Especializada		
273	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 163.916,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da

transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.523/2022.

Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.360, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 4.604, de 17 de agosto de 2022, para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
242	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 300.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.1008	Aquisição de Equipamentos - Urgência e Emergência		
252	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
261	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 750.000,00
266	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 300.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA		
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada		
281	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
286	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.000.000,00
02.11.05	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.0007.2045	Manutenção e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica		
290	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA		
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde		
304	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL.....			R\$ 3.220.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 14.524/2022.

Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR



Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.363, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Altera o Decreto nº 4.040, de 8 de fevereiro de 2021, que designa, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.679, de 12 de julho de 2001, alterado pelas Leis nºs 3.900, de 12 de fevereiro de 2014, 4.073, de 22 de março de 2016 e 4.441, de 3 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “h” do inciso I e alínea “a” e os itens “1” e “2” da alínea “h” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.040, de 8 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.152, de 18 de agosto de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

I - representantes do Poder Público Municipal:

.....

h) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Thais Maria Muraro Silva

suplente: Paulo Roberto Pantel;

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

h) representantes de organizações não governamentais com efetiva atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município:

1. Instituto Gremar - Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna:

titular: Jéssica da Silva Paulino

suplente: Daniel Nicodemo Donadio;

2. Instituto Biopesca:

titular: Nelson Tavares Sater

suplente: Juarez de Castro Cabral;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de agosto de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 22 de agosto de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo

Processo de Locação nº 9383/1/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Igor Cruz Barrionuevo e Adriana Ribeiro Barbosa Santos.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da DIG DISE 2º DP, sito a Rua Pedro Américo nº 800, Jardim Santa Tereza, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 11.710,54 (onze mil setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05/08/2022

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Term Aditivo.

Termo Aditivo

Processo de Locação nº 9441/1/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Nobili Francoromano e Fernanda Maria Godinho Calado Nobili

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Delegacia Seccional de Polícia, sito a Rua Leopoldino de Araujo nº 123 quadra 41 lote 01 parte, Centro, neste Município.

Valor Mensal:R\$ 9.468,63 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 06/07/2022

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 35/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA ROBERTA NASCIMENTO	390
MARIANA DE ARAUJO LEAL	391
DANIELA SOUZA RIBEIRO DE SANTANA	392
MAGNA SUELI MUNIZ PEREIRA	393
RAFAEL DA SILVA	394
DANNYELE DOS SANTOS CONSTANTINO	395
ALLINE DE SOUZA SILVA DA COSTA	396
EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	397
ELIANE CAVALCANTE CARNEIRO SIMOES	398

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------



CESARIO SOARES	163
WILLIAN FORMES DE PAULO	164
SIMONE PIRES DOS SANTOS	165
LAIS DE SOUZA SILVA	166
MARILLYN ALCAMIN RODRIGUES	167
THIAGO RUFINO DA SILVA	168
MARIA CLEIB SOARES OLIVEIRA REIS169	
KAREN APARECIDA NEVES DA COSTA	170
FABIANI FERNANDES	171

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.
Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANOELA FELIX DE OLIVEIRA	282
MARIA DO SOCORRO CARDOSO	283
MARCO ANTONIO ALVES	284
LUCI CLEIDE LACROES	285
SIDARA RODRIGUES ALVES	286
ROGER VIDAL DA SILVA	287
RAQUEL APARECIDA DE LARA XAVES	288
PRISCILA DOS SANTOS	289
MARCELO RIBEIRO	290
GISELI FRANCA DO SACRAMENTO	291
AILTON HUMBERTO PAULA DE CARVALHO	292
DIEGO SANCHES DOS SANTOS	293
IRANI APARECIDA DA SILVA REIS	294
DANIELA JARDIM DOS SANTOS	295
CLEBIA FREIRE DE SOUZA	296
MIRIAN DA CONCEICAO SANTOS	297
ADRIANO FURTADO DE CARVALHO	298
HELENICE DOS SANTOS SILVA	299
LILIAN MENEZES DOS SANTOS	300
ELIZABETE PEREIRA RIBEIRO	301
GILSON GONCALVES DA SILVA	302

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.
Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 38/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo

para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo

15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: PINTOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEX E RIBEIRO	07
REINALDO SOARES DE OLIVEIRA ALVES	08

Itanhaém, 23 de Agosto do ano de 2022.
Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 55/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/09/2022 e 08/09/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA CARNEIRO RODRIGUES	69
RAQUEL ALVES NOGUEIRA SANTOS	70
HYURI RODRIGUES BORGES	71

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.
Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 56/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM,



Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/09/2022 e 08/09/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA APARECIDA SILVA PINTO	51
NATÁLIA LUIZA VENÂNCIO DE CAMPOS	52

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 57/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/09/2022 e 08/09/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DHIEGO MORAIS RODRIGUES VIEIRA	26
MURILLO DA SILVA NASCIMENTO	27

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 58/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM,

Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/09/2022 e 08/09/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE NOVAIS DE SOUZA	65
ALINE AFONSO TORRES	66
MAURA VASCONCELOS DA SILVA	67

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 60/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE DINIZ NUNES	15

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 61/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/09/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.



A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IGOR GABRIEL GARCIA DA SILVA	06

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 62/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 05/09/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CRISTINA RAMIRES DE OLIVEIRA ASSIS	68
TATIANE LUAN COSTA TEIXEIRA	69
LUCIANA CRISTINA SILVA	70
JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	71

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 111/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO	19

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 112/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13.

DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CARLOS MACHADO	26
IZABELA REGINA ROMAO REZENDE	27

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 113/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AILTON PRADO SANTOS	31

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 114/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------



JULIANA MORAES PACHECO

33

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 115/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13.

DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA ALVES DA COSTA	61

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 116/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS SORENSSEN MENEZES	145
JONAS PEREIRA VERAS	146
GISELE TIEMY NAKAYAMA	147

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 117/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13.

DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO JUNIOR	256
MARCOS ANTONIO GASPAR CERRATO	257
AIRTON FONTES	258
NELSON DE MOURA	259
ADRIANA DE SOUSA BIANCO	260
HERBERT DOS SANTOS PACHECO	261
FABIO BATISTA DE OLIVEIRA	262
BRUNA TOKUNO DE SOUSA	263
ANA MARIA DE ALMEIDA	264
JOELMA MARISA OEREIRA	265
RENAN DOS SANTOS MONTANHERI	266
FABIO DE ARAUJO RODRIGUES	267

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 118/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELIA REGINA DE ROSSI	22

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 119/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos

devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGNER DA CRUZ	08
AMERICO DE OLIVEIRA PIMENTEL	09

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 120/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da

Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSTRUTOR CULTURAL - CANTO TÉCNICO (VOCAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELISA DE PAULA	02

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 04/10/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR ALVES DA SILVA	19
IONE DA PURIFICACAO GAMA	20

Itanhaém, 23 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

ITANHAÉM PREV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos condicionadores de ar.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém.

Contratada: Diego Rodrigues Duarte Refrigeração.

Valor global: R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/18.

Ratificado pelo Superintendente Luciano Moura dos Santos, em 19/08/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no segmento de Integração Empresa-Escola.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/18.

Ratificado pelo Superintendente Luciano Moura dos Santos, em 19/08/2022.

Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Elimine os criadouros. Faça a sua parte.

- Mantenha a caixa d'água bem fechada
- Encha os pratos de vasos de plantas com areia
- Guarde pneus em locais cobertos
- Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente
- Remova folhas e objetos das calhas

#CombataOMosquito

PREFEITURA DE ITANHAÉM

INVERNO SOLIDÁRIO
**Já estamos
no
INVERNO!**



**Doe
Calor,
Receba
amor!**

Faça uma boa ação,
**DOE COBERTORES
NOVOS!**



fundo social de
SOLIDARIEDADE
ITANHAÉM

**POSTO DE
ARRECADAÇÃO**
Rua Cunha Moreira, 61 - Centro
Mais Informações:
13 3427-5068/3426-9907